

Estado de Paraíba
Câmara Municipal de Camará

Lei nº 18

Eleva os subsídios da
Secretaria e dá outras providên-
cias.

Da Câmara Municipal de Camará:

Faço saber que o Poder Legislativo Mu-
nicipal, aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica os subsídios da Secretaria elevados
para R\$ 10.000,00 mensais diante a
sua elevada responsabilidade, zelo e boa ad-
ministração de seus trabalhos na atual admi-
nistração.

Artigo 2º - Fica suplementado o orçamento do
corrente exercício, verba 80 Adminis-
tração Geral, 804 Secretaria, Código 11
8.04.0 Pessoal Fixo, em R\$ 36.000,00
para atender as despesas de aumento
constado no Art. 1º desta Lei.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Camará, em 30 de junho de 1963.

João Galvão Chaves
Presidente

Wilson Jerônimo
1º Secretário.